



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1391/2018

**EXONERA SERVIDOR EM  
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*CONSIDERANDO princípios constitucionais de  
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*CONSIDERANDO que trata-se de cargo em substituição  
nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*CONSIDERANDO que a substituição depende de ato do  
Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com  
alterações introduzidas posteriormente;

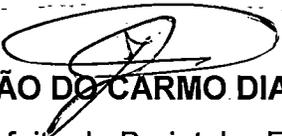
**RESOLVE:**



**Art. 1º-** Exonerar o servidor em substituição **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, do  
cargo de Operador de Máquinas Leves e Pesadas.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Brejetuba-ES, 16 de julho de 2018.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES